

Programa de Subsídio de Capital para Cuidados Infantis Familiares

Administrado por MassDevelopment

Financiado pelo the Commonwealth of Massachusetts' Department of Early Education and Care

Diretrizes do Programa Piloto da Segunda Rodada

setembro de 2024

I. VISÃO GERAL

O Programa de Subsídio de Capital para Cuidados Infantis Familiares *The Family Child Care Capital Grant Program* (“FCC Capital Grant”) fornece subsídios para Programas de Cuidados Infantis Familiares licenciados em Massachusetts, conforme definido em [606 CMR 7.00](#). Através deste programa, os provedores de cuidados infantis familiares podem solicitar até US\$25.000 para apoiar melhorias de espaço e desenvolver capacidade do programa. Esta iniciativa faz parte do objetivo da Administração Healey-Driscoll de expandir o acesso aos cuidados infantis de alta qualidade para as famílias e apoiar educadores dedicados e provedores de cuidados infantis com os recursos que necessitam para ter sucesso.

O Subsídio de Capital da FCC é financiado pelo Departamento de Educação e Cuidados Infantis (EEC) do Estado de Massachusetts e é administrado pelo MassDevelopment. O EEC visa apoiar o crescimento e desenvolvimento saudáveis de todas as crianças, fornecendo programas e recursos de alta qualidade para famílias e comunidades. MassDevelopment trabalha com uma variedade de partes interessadas, incluindo empresas, organizações sem fins lucrativos e comunidades para estimular o crescimento econômico em todo o Commonwealth. O EEC e o MassDevelopment estão formando uma parceria neste programa para apoiar programas de cuidados infantis familiares que fornecem serviços essenciais às comunidades em todo o Commonwealth.

Esta é a segunda e última rodada piloto para a subvenção da FCC Capital. Observe que este é um programa de subsídios competitivo; os fundos do programa piloto são limitados e não há garantia de que todos os candidatos receberão um recurso financeiro.

II. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Os subsídios de capital da FCC podem ser usados para projetos que atendam a um ou mais dos seguintes objetivos principais:

- Aumentar o número de inscrições até a capacidade licenciada atual do provedor.
- Permitir que os provedores aumentem sua capacidade licenciada atual.
- Melhorar significativamente a qualidade dos cuidados e da educação que podem ser prestados no espaço físico do programa.

III. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROGRAMA

Para ser elegível a um Subsídio de Capital da FCC, um provedor de cuidados infantis deve:

- Operar um Programa de Cuidados Infantis Familiares licenciado e baseado em Massachusetts, conforme definido em [606 CMR 7.00](#).
 - Creches não domiciliares, municípios, distritos escolares públicos e faculdades ou universidades públicas ou privadas não são elegíveis para este programa.
- Ter uma licença ativa do EEC ou estar ativamente no processo de renovação de licença junto ao EEC.
- Estar em “situação regular” de atividade e total idoneidade. A situação regular é definida como a ausência de investigações com conclusões sérias e nenhuma ação legal nos últimos cinco anos.
- Haver prestado ativamente assistência infantil licenciada por no mínimo quatro anos ((continuamente ou não continuamente) antes da data de envio da inscrição.
- Operar no mínimo quatro dias por semana.
- Operar seu programa de cuidados infantis em uma casa que eles e/ou seus cônjuges possuem, diretamente ou com hipoteca.

- Atendendo crianças ativamente no momento da inscrição.

IV. USOS ELEGÍVEIS DOS FUNDOS

Os subsídios de capital da FCC podem ser usados para projetos “fixos e integrados” ao ambiente físico e são essenciais para ajudar o provedor a cumprir os objetivos descritos na Seção II.

Os fundos concedidos não podem ser usados para despesas gerais e administrativas, salários, horas de trabalho ou folha de pagamento, pagamentos de hipotecas ou aluguel, custos de serviços públicos, seguros ou quaisquer outros custos operacionais ou de capital de giro. Os fundos do Subsídio de Capital da FCC não serão usados para reembolsar trabalhos concluídos anteriormente ou trabalhos iniciados antes da execução de um acordo de subvenção com o MassDevelopment.

Existem dois níveis de projetos elegíveis sob esta subvenção:

Nível 1: Compra de equipamentos duráveis

Os provedores de cuidados infantis familiares podem solicitar fundos para comprar e instalar equipamentos que sejam **ambos**:

- “Duráveis”, definidos como equipamentos que têm vida útil de três ou mais anos, e
- “Fixos e integrados” no seu espaço físico.
 - Mobiliário ou outros equipamentos móveis **não são elegíveis para este programa.**

Os usos elegíveis de subsídios de nível 1 incluem, mas não estão limitados a instalação e compra de:

- Equipamentos de lavanderia (máquinas de lavar ou secar) para apoio exclusivo às operações do programa.
- Armazenamento de alimentos (geladeiras ou freezers) para apoio exclusivo às operações do programa.
- Estruturas lúdicas interiores ou exteriores fixas e não portáteis.
- Equipamentos de segurança como câmeras e sistemas de controle de acesso.
 - Atualizações ou compras de tecnologia da informação **não são elegíveis neste programa**

Os candidatos são incentivados a solicitar equipamentos energeticamente eficientes para obter uma pontuação elevada durante o nosso processo de análise, bem como aproveitar outros incentivos relacionados com energia que possam estar disponíveis através de www.MassSave.com ou suas concessionárias municipais.

Nível 2: Melhorias de capital

Os provedores de cuidados infantis familiares podem solicitar fundos para fazer melhorias nos espaços onde os cuidados são prestados. Para se qualificar para este nível, os candidatos devem enviar fotos do espaço no qual pretendem utilizar os fundos de melhoria de capital.

Os usos elegíveis de concessões de subsídios no Nível 2 incluem, mas não estão limitados a:

- Melhorias nos espaços exteriores para permitir a utilização de áreas exteriores, incluindo recapeamento de pavimentos, instalação de vedações, adição de deck ou pátio.
- Melhorias nos sistemas de aquecimento, ar condicionado e ventilação, incluindo janelas e equipamentos de aquecimento, ventilação e ar condicionado (HVAC), especialmente porque resultam na substituição de sistemas de aquecimento por combustão em favor de bombas de calor de alta eficiência e outras medidas de eficiência energética para melhorias do espaço.
- Reconfiguração, renovação ou ampliação de espaços interiores, incluindo ambientes de aprendizagem, zonas de lazer, zonas de descanso e salas de motricidade grossa.
- Reforma, reparo ou ampliação de banheiro que atenda especificamente às pessoas sob cuidados.

- Substituição de pisos para promover maior saúde e segurança às pessoas atendidas.
- Reparos de emergência e atualizações de sistemas que afetam a saúde e a segurança, incluindo substituição de telhados, atualização de sistemas elétricos e de segurança de vida.
- Modificações no espaço licenciado para permitir maior acessibilidade ou outras melhorias para apoiar a inclusão de crianças e adultos com necessidades especiais ou deficiências.
- Outros projetos que melhorem a quantidade e a qualidade do espaço para facilitar a matrícula de mais crianças e/ou melhorar a experiência das pessoas no programa.

Os fundos do subsídio podem ser usados para pagar materiais, mão de obra e equipamentos necessários para concluir o projeto proposto. Os candidatos não podem usar mais de 10% dos fundos concedidos em “custos indiretos”, como projetos ou desenhos arquitetônicos, honorários advocatícios ou custos de licenciamento.

Os candidatos podem se inscrever para projetos de Nível 1 e Nível 2; entretanto, os valores combinados dos subsídios não podem exceder US\$25.000. Os candidatos aprovados não poderão receber fundos adicionais no mesmo nível de projeto durante futuras rodadas de financiamento desta oferta de subsídios.

As inscrições serão analisadas para determinar se os custos propostos estão dentro dos padrões razoáveis da indústria para preços (materiais e mão de obra). Os beneficiários podem ser obrigados a ajustar os escopos de trabalho ou os contratados antes de assinarem seus contratos de concessão de subsídio com o MassDevelopment.

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

MassDevelopment selecionará os beneficiários dos subsídios por meio de um processo de inscrição competitivo. O comitê de seleção, composto por representantes do MassDevelopment e do EEC, avaliará cada proposta submetida utilizando os seguintes critérios:

- **Alinhamento com os objetivos do programa:** Os candidatos deverão articular claramente como o projeto proposto aumentará as matrículas, a capacidade e/ou melhorará a qualidade dos cuidados prestados pelo programa *Family Child Care* - Cuidado Infantil Familiar.
- **Viabilidade do Projeto:** Os candidatos devem demonstrar que o projeto proposto é física e financeiramente viável, alinhado com os padrões de custos da indústria.
- **Capacidade de Execução:** Os candidatos deverão fornecer informações detalhadas sobre o projeto, incluindo escopos de trabalho, estimativas de custos e orçamentos de fornecedores e empreiteiros terceirizados devidamente licenciados.
- **Cronograma para conclusão:** Os candidatos devem delinear o cronograma para a conclusão do projeto, incluindo qualquer informação relacionada à licença municipal necessária.
- **Diversidade:** Os valores refletirão a diversidade geográfica e demográfica dentro do Commonwealth.

Será dada preferência aos candidatos que:

- Inscrever famílias que recebem vales de assistência infantil públicos e/ou subsídios de assistência infantil.
- Atender pessoas com necessidades especiais ou deficiências.
- Fornecer o maior número de horas de atendimento, acima e além do mínimo de 4 dias por semana exigido para se inscrever neste programa.

- Prestar cuidados durante os horários em que é mais difícil para as famílias que trabalham encontrar cuidados (por exemplo, de manhã cedo, à noite e nos fins de semana).
- Operar seu programa dentro de uma área com pontuação muito baixa no Índice de Oportunidades Infantis e/ou Gateway City.
- Estão planejando atualizações e compras de equipamentos que priorizem a eficiência energética.

Período de Consulta para Auxílios Negados

Provedores que tiverem seus pedidos negados podem enviar uma solicitação de análise por meio do helpdesk de subsídios. Os provedores terão 10 dias úteis a partir da data da notificação de negação para enviar a solicitação. Solicitações de análise enviadas após esse período ou fora do helpdesk não serão consideradas.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

Os candidatos são convidados a se inscrever no programa por meio do Portal LEAD.

Para que os candidatos recebam consideração, sua inscrição deve ser completa, incluindo:

- Descrição atual do programa que inclui objetivos de negócios e serviços fornecidos.
- Descrição e objetivos do projeto proposto ou melhorias.
- Orçamento e cronograma que apoiam a solicitação.
- Documentação para apoiar estimativas orçamentárias. Para projetos de nível 1, pode ser uma cotação de um fornecedor ou uma captura de tela de um site de comércio eletrônico demonstrando o custo dos bens duráveis adquiridos e instalados. Para projetos de Nível 2, os candidatos devem fornecer uma estimativa de custo do projeto de um empreiteiro licenciado.
- Os provedores devem fornecer comprovante de propriedade na forma de cartão de propriedade municipal, escritura ou extrato de hipoteca.

A concessão de um subsídio no âmbito desta RFP estará sujeita à aprovação do Conselho de Administração do MassDevelopment. O cronograma de seleção é o seguinte:

Vídeos de visão geral do programa postados online	15 de setembro de 2025
Prazo para todas as perguntas	30 de setembro de 2025
Diretrizes e inscrição disponíveis	1 de outubro de 2025
Prazo de inscrição	31 de outubro de 2025 (23:59 horas)
Notificações dos subsídios	Início da Primavera de 2026

As inscrições estão disponíveis online e serão submetidas eletronicamente até às 23:59 horas do dia 31 de outubro de 2025. O MassDevelopment não aceitará inscrições enviadas por entrega em mãos, correio ou serviço de entrega expressa. Submissões tardias e inscrições incompletas não serão analisadas.

Dúvidas sobre a inscrição podem ser direcionadas por escrito, enviando um e-mail eecgrantsupport@mtxb2b.com ou 1-833-600-2074 e será postado com respostas no site do MassDevelopment em 31 de outubro de 2025.

As notificações de subsídios serão fornecidas por e-mail no início da primavera de 2026.

VII. TERMOS DE CONCESSÃO DOS SUBSÍDIOS

Valor do subsídio: O valor máximo do subsídio é limitado a US\$ 25.000 por candidato. As inscrições para projetos que excedam o montante máximo do subsídio serão consideradas se acompanhadas de provas de que o candidato tem acesso a fundos adicionais para completar a parte não coberta pelo subsídio.

Cronograma e Distribuição dos Fundos: Setenta e cinco por cento dos subsídios concedidos serão distribuídos diretamente aos candidatos aprovados após o recebimento de um contrato de subsídio assinado e evidência de que eles possuem ou irão garantir produtos ou serviços de um fornecedor. Vinte e cinco por cento da concessão do subsídio serão retidos enquanto se aguarda a certificação final da conclusão do projeto do MassDevelopment, que incluirá uma visita ao local ou o envio de fotos que documentam a conclusão do trabalho, bem como a verificação dos pagamentos finais aos fornecedores. Observe que o recebimento dos fundos do subsídio pode ter implicações fiscais para os beneficiários. Recomendamos que os provedores consultem os seus profissionais fiscais sobre este tema.

Expectativas dos beneficiários: Os beneficiários são obrigados a permanecer em operação, prestando serviços contínuos no local indicado no pedido de subsídio por pelo menos dois anos após a assinatura do acordo de subsídio. Os beneficiários que se mudarem ou não puderem permanecer no negócio de cuidados infantis familiares poderão ser obrigados a reembolsar a totalidade ou parte do subsídio com base no tempo que prestaram cuidados às crianças após a assinatura do seu acordo de subsídio com o MassDevelopment. Projetos incompletos também podem estar sujeitos a cronogramas de reembolso semelhantes. O Departamento de Educação e Cuidados Infantis - EEC pode exercer o direito de reter, recuperar ou interceptar fundos designados para um beneficiário por meio dos Subsídios do Commonwealth Cares for Children (C3) ou do Sistema de Contas a Receber de Faturamento de Massachusetts se um projeto não for concluído na data acordada ou se os fundos forem usados para uma finalidade diferente da listada na solicitação do beneficiário, sem permissão do MassDevelopment.

Todos os beneficiários serão obrigados a enviar uma pesquisa anual durante dois anos após a concessão ao MassDevelopment, quantificando o impacto e os resultados das melhorias do projeto.

Política de Contratados: Os beneficiários serão obrigados a usar empreiteiros licenciados para projetos de Nível 2. Além disso, os beneficiários são obrigados a verificar e certificar que não usarão conscientemente fornecedores listados como excluídos ou suspensos em qualquer uma das listas contidas na Divisão de Gestão e Manutenção de Ativos de Capital do Commonwealth no site [website](#). O acordo de subsídio conterá uma Política de Empreiteiro mais detalhada, bem como um Formulário de Certificação de Empreiteiro que deverá ser assinado pelos empreiteiros contratados pelos beneficiários para seus projetos.